

Nome da Empresa: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

(DIEESE)

PROJETO:

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BRA/IICA/03/005 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL

NÚMERO DO CONTRATO: 206009

TEMA: SISTEMA DE INFORMAÇÕES

OBJETIVO DA CONSULTORIA: **DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, ESTUDOS, DIVULGAÇÃO E SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS NO MEIO RURAL BRASILEIRO** 

PRODUTO 4.2 ELABORAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO ESTUDO SOBRE MERCADO DE TRABALHO RURAL

ABRIL DE 2007

# **SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO	03
1. INTRODUÇÃO	05
2. INFORMAÇÕES SOBRE A OCUPAÇÃO AGRÍCOLA NO BRASIL, ENVOLVENDO OS DADOS DA RAIS, DO CAGED E DA PNAD	07
2.1. RAIS e CAGED	08
2.2. PESQUISA NACIONA POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS - PNAD	11
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
BIBLIOGRAFIA	19

## PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS FONTES DE DADOS SOBRE O MERCADO DE TRABALHO AGRÍCOLA NO BRASIL

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório é um dos produtos previstos no "*Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/03/005 – Participação Social*", realizado através do Contrato de Prestação de Serviços nº 206009, firmado entre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). Este projeto tem o objetivo de produzir diversos trabalhos sobre o meio rural brasileiro, através da elaboração de estudos sobre negociações coletivas e mercado de trabalho; da confecção de material de divulgação com informações e estatísticas e do desenvolvimento de um sistema de acompanhamento das negociações coletivas. Para isso, devem ser apresentados os produtos descritos a seguir:

**Produto 1:** Plano de trabalho para a execução dos produtos previstos

**Produto 2:** Proposta de estruturação de material de divulgação sobre o meio rural brasileiro (anuário do meio rural brasileiro) em meio impresso e em meio digital (CD-ROM)

**Produto 3:** Publicação, impressa e produção de CD-ROM do material de divulgação sobre o meio rural brasileiro

**Produto 3.1:** Publicação do primeiro número do material de divulgação sobre o meio rural brasileiro, em versão impressa e em versão CD-ROM

**Produto 3.2:** Publicação do segundo número do material de divulgação sobre o meio rural brasileiro, em versão impressa e em versão CD-ROM

**Produto 4:** Elaboração de estudos sobre mercado de trabalho rural

**Produto 4.1:** Elaboração da versão preliminar do estudo sobre mercado de trabalho rural

**Produto 4.2:** Elaboração da versão final do estudo sobre mercado de trabalho rural

**Produto 5:** Elaboração de estudo sobre os acordos coletivos da categoria canavieira em São Paulo, Pernambuco e Goiás

**Produto 5.1:** Elaboração da versão preliminar do estudo sobre os acordos coletivos da categoria canavieira em São Paulo, Pernambuco e Goiás

**Produto 5.2:** Elaboração da versão final do estudo sobre os acordos coletivos da categoria canavieira em São Paulo, Pernambuco e Goiás

**Produto 6:** Desenvolvimento e implantação de sistema de acompanhamento de negociação coletiva para categorias profissionais selecionadas relacionadas ao meio rural

**Produto 6.1:** Proposta de desenvolvimento e implantação do sistema, com visualização de campos/telas

Produto 6.2: Relatório parcial da implantação do sistema

**Produto 6.3:** Relatório final da implantação do sistema

O relatório que ora se apresenta refere-se ao produto 4.2, intitulado "Elaboração da versão final do estudo sobre mercado de trabalho rural" e visa apresentar um levantamento de dados sobre ocupação no meio rural brasileiro.

Nesse levantamento optou-se por apresentar de forma sistematizada as possibilidades de análise utilizando-se os dados da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), ambos disponibilizados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e os dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), realizadas pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), de maneira a produzir uma reflexão sobre a natureza e utilização desses dados voltados principalmente para uma análise do meio rural brasileiro.

Assim, para cada um desses dados disponíveis sobre o mercado de trabalho, apresentamos suas principais características, utilizações e limitações, com o intuito de obter informações para a construção de um panorama sobre o mercado de trabalho no meio rural brasileiro.

Conforme o previsto no contrato de prestação de serviços citado anteriormente, apresentamos o estudo final sobre mercado de trabalho rural. Pretende-se, assim, contribuir para a elaboração de estudos e pesquisas que subsidiam a discussão do direcionamento da ação sindical no processo de negociação coletiva no meio rural brasileiro.

## 1. INTRODUÇÃO

Os dados sobre ocupação no Brasil, de forma geral, geram controvérsias, entre especialistas e leigos, causadas pelas naturezas distintas das fontes adotadas para cada situação. O país apresenta dois tipos essenciais de coleta de informações na área do mercado de trabalho: os registros administrativos e as pesquisas domiciliares. Os registros administrativos referem-se a cadastros que, por obrigação legal, são preenchidos pelas empresas com informações referentes ao empreendimento e a seus empregados, enquanto as pesquisas domiciliares resultam de questionários aplicados no domicílio. O morador responderá questões sobre suas (e dos demais membros da unidade domiciliar) condições no trabalho, na educação, condições de moradia, entre outras. Além desses dois tipos de fontes de informação, para alguns setores econômicos, em geral indústria e comércio, existem também dados elaborados por entidades sindicais empresariais. O presente documento busca trazer uma reflexão sobre a natureza e utilização dos dados voltados principalmente para uma análise do mercado de trabalho agrícola. <sup>1</sup>

As primeiras fontes a serem analisadas tratam de registros administrativos com finalidade específica, mas que recentemente vêm sendo utilizadas como parâmetros para acompanhamento do comportamento da ocupação formal no Brasil. Todas as empresas brasileiras (pelo menos, as formalizadas) devem responder anualmente à Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e, mensalmente, se houver ocorrido admissão ou desligamento de empregado naquele mês, ao Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED. O Ministério do Trabalho e Emprego é a instituição responsável por organizar essas informações. A RAIS e o CAGED contêm dados sobre os vínculos trabalhistas reconhecidos na Consolidação das Leis do Trabalho e, por isso, costumam ser referidas como fontes sobre o setor formal da economia. Ambas cobrem os empregos formais do setor privado, mas apenas a RAIS traz informações sobre os vínculos empregatícios do setor público.

A outra fonte principal discutida no presente documento trata da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), que, como seu nome sugere, é uma

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A PME – Pesquisa Mensal de Emprego, realizada pelo IBGE, e a PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego, realizada pelo DIEESE, pesquisam somente regiões metropolitanas.

pesquisa domiciliar, sendo realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) anualmente, exceto em anos de Censo Demográfico. É uma pesquisa muito ampla, de caráter amostral, cujo objetivo é captar características socioeconômicas das famílias e possibilitar a análise das diferentes formas de ocupação inclusive com recorte formal/informal. A diferença na captação das informações, entretanto, vai além da simples distinção formal/informal, porque a PNAD capta de forma mais fidedigna os trabalhadores temporários no meio rural brasileiro, além daqueles ocupados no autoconsumo e autoconstrução e os não-remunerados.

As PNADs contêm dados associados a diferentes períodos de referência. Ou seja, dependendo da informação, o período de referência do dado pode ser uma determinada semana de setembro, o próprio mês de setembro ou os 356 dias anteriores à semana de referência. Para avaliar a ocupação e rendimento dos trabalhadores ocupados em atividades agrícolas, faz-se necessário que o pesquisador, além de analisar o perfil da ocupação e rendimento na semana, investigue, também, a ocupação rural e agrícola em outros períodos de referência, tais como o ano. Esse procedimento tem por finalidade minimizar os efeitos relacionados à sazonalidade das culturas agrícolas, especialmente aquelas que possuem pouca expressão justamente na última semana de setembro, período usual de realização da pesquisa. <sup>2</sup>

Cabe ressaltar que no quesito referente a rendimentos, as respostas nas pesquisas domiciliares costumam trazer imprecisões. Por exemplo, os entrevistados podem não se lembrar dos valores exatos de seus rendimentos ou não querer declará-los. Ademais, em épocas de inflação mais elevada, tende a haver erro na declaração do rendimento, uma vez que o salário do trabalhador é reajustado com frequência, em intervalos curtos de tempo. Este último comentário serve principalmente para os primeiros anos da década de 90, em especial para 1992 e 1993.

<sup>2</sup> Este é um procedimento complexo sem metodologia definida pelos institutos de pesquisa, onde cada pesquisador pode partir de uma metodologia própria para essa construção.

# 2. INFORMAÇÕES SOBRE A OCUPAÇÃO AGRÍCOLA NO BRASIL, ENVOLVENDO OS DADOS DA RAIS, DO CAGED E DA PNAD

#### 2.1. RAIS e CAGED

O CAGED foi instituído pela Lei 4.923, de 23 de dezembro de 1965, e a RAIS, pelo Decreto 76.900, de 23 de dezembro de 1975. Ambos são registros administrativos que foram criados para operacionalizar ações de caráter fiscalizador, de pagamento e controle de benefícios e de apoio ao cumprimento legal das diretrizes previstas em diversos programas e projetos sociais de responsabilidade do Ministério de Trabalho e Emprego (MTE). A RAIS, cuja coleta de dados é anual e procura cobrir a totalidade dos vínculos trabalhistas formais que existiram ao longo do ano de referência, serve atualmente para identificar os assalariados com direito a receber anualmente o Abono Salarial. Por sua vez, o CAGED, referido aos movimentos de admissão e desligamento de empregados celetistas ocorridos mensalmente, é uma das fontes mais importantes para verificar e controlar quais os requerentes do Seguro-Desemprego têm de fato direito a receber esse benefício. Também importante é a contribuição que a RAIS e o CAGED têm dado às ações de fiscalização, intermediação de emprego, de qualificação dos trabalhadores bem como a outros programas financiados através do FAT.

O CAGED passou por uma revisão mais completa em 1982. A incorporação no formulário de declaração da movimentação de pessoal (isto é, admitidos e desligados no mês) permitiu que os indicadores de flutuação do emprego passassem a ser computados aproveitando à totalidade das declarações recebidas, com o que foi possível a divulgação de índices mensais geográfica e setorialmente bem mais desagregados. Da mesma forma que na RAIS, a coleta de dados em papel passou, aos poucos, a ser substituída pelo meio magnético e, mais recentemente, pela internet, circunstância que também reduziu o calendário de coleta, a preparação e divulgação dos dados e facilitou o exercício de controles e filtros nos dados para acabar com as eventuais duplicações de movimentações nas declarações recebidas. Contudo, as insuficiências no caso do CAGED são bem maiores que as existentes na RAIS, uma vez que aquele Cadastro corresponde a uma fonte de periodicidade mensal, o que torna as ações de ativação e controle de respostas mais difíceis de efetivar, até pelo fato de a obrigatoriedade de

resposta restringir-se somente aos estabelecimentos que tiveram movimentação no mês (ARIAS, 2004).

Algumas características da RAIS e do CAGED:

- Em relação à PNAD, a RAIS apresenta discrepâncias quando se analisam os resultados em grandes setores econômicos (agricultura, indústria, comércio, serviços, administração pública, etc) ou por áreas geográficas, reforçando a suspeita de que, por uma parte, ainda prevalecem na RAIS problemas associados à auto-classificação da atividade econômica do estabelecimento e, por outra, de agregação de respostas nas unidades matrizes das empresas, normalmente localizadas nas grandes áreas urbanas.
- A simples verificação da atividade econômica declarada pelos estabelecimentos em anos sucessivos demonstra que, em muitos casos, há mudanças ocasionadas por erro de código de atividade em algum desses anos ou alterações na atividade principal que nem sempre têm uma boa explicação. Unidades industriais que passam a ser comerciais ou serviços que viram administração pública, e vice-versa, são exemplos freqüentes dessas mudanças anuais de enquadramento.
- Também é frequente que empregos na extrativa mineral e na agricultura sejam localizados em centros urbanos, onde funciona o escritório sede da empresa. Ainda que essas diferenças entre a RAIS e os levantamentos domiciliares possam ser parcialmente explicadas pela própria natureza, metodologia e unidades de referência desses levantamentos , a magnitude dessas discrepâncias muitas vezes deixa dúvida quanto à verossimilhança dos dados geográficos e setoriais apresentados por esse registro administrativo (ARIAS, 2004).
- O setor agropecuário (da área rural, especialmente) encontra-se subrepresentado na RAIS. A justificativa para isso é que, devido à natureza da atividade agrícola no Brasil (agricultura familiar, trabalhadores por conta própria etc.), parte expressiva dos trabalhadores rurais não é ocupada como empregado com vínculo celetista.

Assim, pela RAIS é possível se obter os dados relativos à ocupação formal declarada pelas empresas em 31.21.2005 (dados mais recentes — Tabela 1) que, como poderá ser observado nas Tabelas 2 e 3, diferem bastante do dado captado pela PNAD, que considera todos os ocupados, formais e informais, no período da coleta.

TABELA 1

Empregados em 31 de dezembro nas atividades agrícolas, segundo o sexo.

Brasil e Grandes Regiões, 2005.

Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal					
Brasil e Grandes Regiões	Grandos Posiãos Sexo Total		Sexo		Total
Brasil e Grandes Regiões	Masculino	Feminino	Total		
Norte	52.913	4.604	57.517		
Nordeste	210.864	24.147	235.011		
Sudeste	554.076	96.174	650.250		
Sul	186.477	35.518	221.995		
Centro-Oeste	167.656	22.518	190.174		
Brasil	1.171.986	182.961	1.354.947		
Pesca e aquicultura					
Brasil e Grandes Regiões Sexo		Sexo			
Brasil e Grandes Regides	Masculino	Feminino	Total		
Norte	1.510	482	1.992		
Nordeste	9.605	2.709	12.314		
Sudeste	4.137	446	4.583		
Sul	3.557	339	3.896		
Centro-Oeste	314	77	391		
Brasil	19.123	4.053	23.176		

Fonte: MTE.RAIS Elaboração: DIEESE

#### 2.2. PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS - PNAD

O sistema de pesquisas domiciliares foi implantado progressivamente no Brasil a partir de 1967, com a criação da PNAD, que tem como finalidade a produção de informações básicas para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País. A pesquisa teve início no segundo trimestre de 1967, sendo os seus resultados apresentados com periodicidade trimestral até o primeiro trimestre de 1970. A partir de 1971, os levantamentos passaram a ser anuais com realização no último trimestre. E, desde 1976, o questionário vai a campo no mês de setembro de cada ano. A pesquisa não é realizada em anos que contam com Censos Demográficos e, portanto, em 1970, 1980, 1991 e 2000 não houve PNAD. No ano de 1994 também não houve pesquisa, mas por motivos financeiros da instituição executora.

A PNAD investiga diversas características socioeconômicas, tais como as referentes à população, educação, trabalho, rendimento e habitação, além de características com periodicidade variável, como migração, fecundidade, nupcialidade, saúde, nutrição e outros temas que podem ser incluídos no sistema de acordo com as necessidades de informação do país.

A partir de 1992, a PNAD, para captar determinados grupos de pessoas envolvidas na atividade econômica, ampliou o conceito de trabalho (ocupação). Ou seja, a pesquisa passou a considerar ocupada a pessoa com 10 anos e mais que realizou algum trabalho, não-remunerado ou para o próprio consumo ou próprio uso, durante pelo menos 1 hora na semana de referência, no lugar do mínimo de 15 horas semanais exigidas para esta categoria ocupacional na metodologia anterior. Além disso, "suprimiu a subdivisão dos trabalhadores volantes, com ou sem intermediário, e definiu duas outras categorias decorrentes da ampliação do conceito de trabalho (autoconstrução e autoconsumo), (...), isolando também uma categoria específica para os trabalhadores do serviço doméstico remunerado" (Silva e Grossi, 2002). Ao primeiro conceito de trabalho pode-se denominar de PEA "restrita" e à segunda (a partir de 1992) de PEA "expandida". As comparações entre os períodos têm que levar em consideração esses níveis da PEA.

A partir de 2004, a PNAD passou a abranger todo o território nacional, incorporando a área rural da antiga Região Norte (Rondônia, Roraima, Acre, Amazonas,

Pará, Roraima e Amapá). Até a PNAD de 2003, em relação à Região Norte, só existem dados para as áreas urbanas, com exceção do Tocantins, cujas áreas urbana e rural já compunham os dados anteriores a 2004. Isso ocorria porque, até a Constituição de 1988, o que viria a se tornar Tocantins integrava Goiás e, como tal, já vinha sendo investigado pela PNAD e suas zonas urbanas e rurais continuaram sendo pesquisadas depois de 1988, com a criação do estado de Tocantins e de sua integração à Região Norte do país.

#### Algumas características da PNAD:

- A PNAD é realizada pelo IBGE no mês de setembro de cada ano, é uma pesquisa domiciliar e permite caracterizar a atividade de cada membro da família. Assim, é possível, dentro de uma mesma família, aparecer declarações de trabalho agrícola e não-agrícola, independente do local de moradia.
- Os limites das áreas rurais e urbanas são definidos por legislação municipal. A
  revisão dessa delimitação na PNAD ocorre decenalmente por ocasião da realização
  dos Censos Demográficos. Esse longo período pode implicar numa difícil
  comparação entre décadas das séries históricas da PNAD no tocante à condição
  censitária do domicílio.
- A partir de 1992, algumas mudanças foram introduzidas no levantamento da PNAD quanto ao conceito de trabalho. A principal é que o IBGE passou a considerar como ocupadas pessoas de 10 anos e mais que realizaram algum trabalho não-remunerado (na produção para autoconsumo ou autoconstrução; em entidades beneficentes ou religiosas; na ajuda a atividades econômicas de parentes; ou como aprendiz ou estagiário) durante pelo menos 1 hora na semana de referência (PEA "expandida"), no lugar das 15 horas antes exigidas (PEA "restrita"). Ou seja, as novas PNADs passaram a incluir pessoas que trabalhavam pelo menos 1 hora semanal em atividades não remuneradas e pessoas que dedicam mais de uma hora à produção da sua própria subsistência e/ou autoconstrução. Essa alteração conceitual afetou substancialmente a população ocupada em atividades agrícolas, que possuem uma elevada proporção de pessoas não-remuneradas e trabalhadores na produção para o próprio consumo.
- Na definição da atividade principal, o período de referência foi aumentado de uma semana para os 365 dias anteriores, aumentando o número de ocupados no setor

agrícola, uma vez que, na semana de referência, podiam estar ocupadas em atividades não-agrícolas, desempregadas ou inativas. Ainda que com menor freqüência, também ocorre o contrário (isto é, "ocupado na agricultura" considerando a semana, mas "não ocupado na agricultura" considerando os 365 dias).

- A partir de 2002, a Classificação Brasileira de Ocupações CBO-Domiciliar e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE- Domiciliar passaram a ser adotadas para a classificação, respectivamente, das ocupações e das atividades investigadas na PNAD.
- É importante destacar que, como ocorre em qualquer pesquisa domiciliar autodeclaratória das informações, os rendimentos tendem a estar subestimados. Não se considera, por exemplo, o valor da produção para autoconsumo, que pode ser um componente importante da renda real de pequenos agricultores. Mas a principal causa da subestimação das rendas é a sua subdeclaração, especialmente para rendimentos elevados.
- Para aqueles que fazem uso dos microdados da PNAD disponibilizados pelo IBGE, alguns cuidados são necessários quanto ao nível de desagregação. Para contornar o problema, o IBGE divulga uma aproximação para os coeficientes de variação associados às estimativas. Portanto, o pesquisador, ao elaborar as estimativas, deve levar em conta o erro amostral associado.
- Os dados são disponibilizados para Brasil, Grandes Regiões, Unidade da Federação e Regiões Metropolitanas.
- Considera-se como trabalho em atividade econômica o exercício de:
  - a) Ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas etc.) na produção de bens e serviços;
  - b) Ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios (moradia, alimentação, roupas etc.) no serviço doméstico;
  - c) Ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, desenvolvida durante pelo menos uma hora na semana:

- em ajuda a membro da unidade domiciliar que tivesse trabalho como: empregado na produção de bens primários (que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura), conta própria ou empregador;
- em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; ou
- como aprendiz ou estagiário;
- d) Ocupação desenvolvida, durante pelo menos uma hora na semana:
  - na produção de bens, do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, destinados à própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar; ou
  - na construção de edificações, estradas privativas, poços e outras benfeitorias (exceto as obras destinadas unicamente à reforma) para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

Portanto, no conceito de trabalho caracterizam-se as condições de:

- Trabalho remunerado (itens a e b);
- Trabalho não-remunerado (item c); e
- Trabalho na produção para o próprio consumo ou na construção para o próprio uso (item d). Os rendimentos desse tipo de trabalho não são valorados, ou seja, eles têm rendimentos zerados nessas atividades.
  - Para os indivíduos que, no trabalho principal da semana de referência, eram trabalhadores por conta própria ou empregadores em empreendimento do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura e, no período de referência de 365 dias, venderam alguma parte da produção principal do empreendimento, foi investigado o tipo de comprador (pessoa física ou jurídica) que adquiriu a totalidade ou maior parte dessa produção vendida.

## • POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

Foram definidas oito categorias de posição na ocupação:

- Empregados: Pessoa que trabalhava para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, comida, roupas, etc)
- Trabalho doméstico Pessoa que trabalhava prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares;
- 3. <u>Conta própria</u> Pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador não remunerado;
- 4. <u>Empregador</u> Pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, com pelo menos um empregado;
- 5. <u>Trabalhador não-remunerado membro da unidade domiciliar</u> Pessoa que trabalhava sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana, em ajuda a membro da unidade domiciliar que era: empregado na produção de bens primários (que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura), conta própria ou empregador;
- Outro trabalhador não-remunerado Pessoa que trabalhava sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana, como aprendiz ou estagiário ou em ajuda a instituição religiosa, beneficiente ou de cooperativismo;
- 7. Trabalhador na produção para o próprio consumo Pessoa que trabalhava, durante pelo menos uma hora na semana, na produção de bens do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, para a própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar;
- 8. <u>Trabalhador na construção para o próprio uso</u> Pessoa que trabalhava, durante pelo menos uma hora na semana, na construção de edificações, estradas privativas, poços e outras benfeitorias (exceto em obras destinadas unicamente à reforma) para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade familiar;

<u>OBS</u>: As categorias "Trabalhador não-remunerado membro da unidade domiciliar" e "Outro trabalhador não-remunerado" foram reunidas em uma única, que recebeu a denominação de **não-remunerado**.

As Tabelas 2 e 3 exemplificam possibilidades de recortes com os dados da PNAD para a atividade agrícola. A tabela 2 apresenta a distribuição dos ocupados em empreendimento de atividade agrícola segundo o sexo. Pode-se observar que a atividade agrícola possui uma forte

predominância da força-de-trabalho masculina, ou seja, à exceção da atividade agrícola não-remunerada, em todas as posições na ocupação a proporção de homens é bem superior à das mulheres. Na Tabela 3 é possível notar que a atividade agrícola recruta um contingente expressivo de trabalhadores da área rural. Os dados mostram que cerca de 70,0% da força-de-trabalho dedicada à atividade agropecuária reside em áreas rurais do país. Isso pode ser explicado pelo fato de que a área rural (ou suas adjacências) continua a ser o *locus* predominante da atividade agrícola, muito embora não exclusivamente. As duas tabelas (2 e 3) informam ao leitor que o total de ocupados na atividade agrícola, em 2005, ultrapassava as 17 milhões de pessoas, entre formais e informais, entre empregados, trabalhadores não-remunerados, conta-própria e empregadores. Como mencionado anteriormente, esses dados diferem daqueles contidos na Tabela 1, com informações da RAIS de 2005.

TABELA 2
Pessoas ocupadas em empreendimento de atividade agrícola no trabalho principal da semana de referência, segundo o sexo. Brasil, 2005.

Posição na ocupação/atividade -	Sexo		Total
- Usição Ha Ocupação/attvidade	Homens	Mulheres	i Otai
Empregado permanente nos serviços auxiliares	68.663	4.726	73.389
Empregado permanente na agricultura, silvicultura, ou criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos	2.087.715	181.556	2.269.271
Empregado permanente em outra atividade	149.557	15.857	165.414
Empregado temporário	2.089.513	310.201	2.399.714
Conta-própria nos serviços auxiliares	139.916	6.534	146.450
Conta-própria na agricultura, silvicultura ou criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos	3.494.411	387.281	3.881.692
Conta-própria em outra atividade	285.922	141.176	427.098
Empregador nos serviços auxiliares	11.216	864	12.080
Empregador na agricultura, silvicultura ou criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos	467.241	43.107	510.348
Empregador em outras atividades	20.456	1.045	21.501
Trabalhador não-remunerado de membro da unidade domiciliar	1.867.648	2.110.522	3.978.170
Outro trabalhador não-remunerado	25.733	8.716	34.449
Trabalhador na produção para o próprio consumo	1.234.525	2.659.491	3.894.016
Total	11.942.516	5.871.076	17.813.592

Fonte: IBGE.PNAD Elaboração: DIEESE

TABELA 3

Pessoas ocupadas em empreendimento de atividade agrícola no trabalho principal da semana de referência, segundo a situação do domicílio. Brasil, 2005.

Posição na ocupação/atividade –	Situação do domicílio		Total
r osição na ocupação/atividade	Urbana	Rural	lotai
Empregado permanente nos serviços auxiliares	49.179	24.210	73.389
Empregado permanente na agricultura, silvicultura, ou criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos	824.122	1.445.149	2.269.271
Empregado permanente em outra atividade	102.179	63.235	165.414
Empregado temporário	1.024.638	1.375.076	2.399.714
Conta-própria nos serviços auxiliares	112.256	34.194	146.450
Conta-própria na agricultura, silvicultura ou criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos	820.948	3.060.744	3.881.692
Conta-própria em outra atividade	206.914	220.184	427.098
Empregador nos serviços auxiliares	10.322	1.758	12.080
Empregador na agricultura, silvicultura ou criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos	227.216	283.132	510.348
Empregador em outras atividades	15.226	6.275	21.501
Trabalhador não-remunerado de membro da unidade domiciliar	492.669	3.485.501	3.978.170
Outro trabalhador não-remunerado	11.482	22.967	34.449
Trabalhador na produção para o próprio consumo	1.360.879	2.553.137	3.894.016
Total	5.258.030	12.555.562	17.813.592

Fonte: IBGE.PNAD Elaboração: DIEESE

#### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O enorme volume de informações, especialmente provenientes da RAIS, CAGED e PNAD, que foram objeto de análise deste texto, possibilita ao pesquisador uma investigação do mundo do trabalho em várias dimensões. Essa característica positiva das referidas fontes estatísticas vem acompanhada da necessidade de uma rigorosa cautela no tratamento e interpretação das informações selecionadas. Diferenças conceituais, de abrangência e de interrupção de série histórica estão entre os fatores que implicam em maior dificuldade de comparabilidade entre algumas fontes estatísticas no Brasil. Os dois últimos fatores não são os principais no caso das bases de dados pesquisadas neste texto, porém, as diferenças de abrangência dos grupos analisados ou registrados são marcadamente o principal fator de comparabilidade da RAIS, CAGED e PNAD. A forma como a informação é captada também pode ser um agravante como, por exemplo, a auto-declaração por parte do informante em temas que ele propriamente não conhece com detalhe ou que por motivo de insegurança seja forçado ao erro.

Finalmente, vale destacar que o Brasil está entre os países que possui um volume de estatísticas regulares e confiáveis sobre diversos temas que envolvem o trabalhador brasileiro.

## Bibliografia

ARIAS, Alfonso. A utilização dos dados da RAIS e do CAGED para conhecer a situação e a evolução do emprego formal. Documento elaborado para o DIEESE, 2004.

IBGE. Notas Técnicas PNAD 2005. Rio de Janeiro, IBGE, 2004.

SILVA, José Graziano da, GROSSI, Mauro Eduardo Del. **O uso das PNADs para as áreas rurais**. Rio de Janeiro, IPEA, abril 2002. Texto para Discussão nº 874.